



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1146, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017 e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

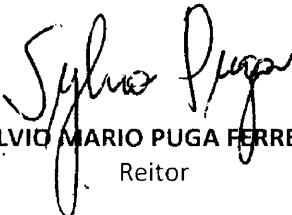
CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 2º da Lei 9784/1999 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, que deu nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo 23105.010793/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a partir de 01/12/2018, o cumprimento do Estágio Probatório do servidor VALMIR CESAR POZZETTI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto A, lotado na Faculdade de Direito – FD, da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1157/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 21.02.2019 consoante do Processo n.º 23105.000482/2019, do Senhor **EUGÊNIO DA SILVEIRA PINTO**.

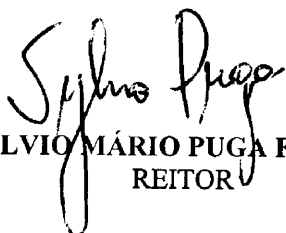
R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão vitalícia Por Morte* - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso I e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor **EUGÊNIO DA SILVEIRA PINTO**, **cônjuge**, da ex-servidora falecida em 13.12.2018, a senhora **Heloíza Chaves Pinto**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de março de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

Nº 835 - Tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Professor Classe A - Denominado de Auxíliar, Nível 1, de MARCOS CARVALHO SANTOS constante da Portaria nº 101, de 26 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 09 de janeiro de 2019.

Nº 836 - Extinguir, a partir de 1 de abril de 2019, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1130, de 24 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 2778, de 17 de outubro de 2018, publicada no DOU de 18 de outubro de 2018 entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto TAMIRES MOUSSLECH ANDRADE PENIDO.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, Autoriza o afastamento do país, de MARCO AURELIO WEHRMEISTER, Professor do Magistério Superior, no período de 29/03/2019 a 14/04/2019, para participar em "Missão para o desenvolvimento do Projeto de Cooperação Internacional no Instituto Politécnico de Bragança - IPB", na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.039876/2018-34).

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FABIO TERABE, matrícula SIAPE nº 1312128, empregado público ocupante do cargo de Médico - Canceirologia Cirúrgica do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 01 de abril de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 72nd SSO Annual Cancer Symposium, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.001890/2019-94).

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

PORTARIA-SEI Nº 28, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio aos Agentes de Licitação, conforme novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), com o objetivo de viabilizar as licitações neste hospital

1 - Agentes de Licitação:

Fernanda Volpato Chiapinoto - SIAPE 3075024 , Assistente Administrativo;
Gláucia Josiele Cardoso, Matrícula SIAPE 2352213, Assistente Administrativa
Paola Torres Reis, Matrícula SIAPE 2167928, Assistente Administrativo

2 - Equipe de Apoio:

Marcos André Storck, Matrícula SIAPE 2351923, Assistente Administrativo;
Simone Dias, Matrícula SIAPE 2347326, Assistente Administrativo;
Janete dos Santos Marian, Matrícula SIAPE 2173824, Assistente

Administrativo

Luciane da Veiga Cunha, Matrícula SIAPE 1095229, Assistente Administrativo.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 13/2018, 06 de dezembro de 2018, da Superintendência do Husm.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.157 - Conceder, Pensão vitalícia Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso I e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor EUGÊNIO DA SILVA PINTO, cônjuge, da ex-servidora falecida em 13.12.2018, a senhora Heloiza Chaves Pinto, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 1.158 - Conceder, Pensão Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso IV e 222 Inciso III da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor ROBERTO FERREIRA IZQUIERDO, filho, da ex-servidora falecida em 08.03.2015, a senhora Inez Walders Ferreira Izquierdo, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 1.159 - Conceder, Pensão, temporária, Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso III e 222 Inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 a Senhora SIMARA ALVES FERREIRA, companheira, do ex-servidor falecido em 24.05.2018, o senhor Geraldo Pantaleão Sá Peixoto Pinheiro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.174 - Autorizar o afastamento da servidora JÁNIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós-Doutorado no Institute of Agriculture, na University of Tennessee, no período de 15/07/2019 a 15/07/2020.

Nº 1.192 - Retificar os termos da Portaria GR nº 0815/2019, datada de 28 de fevereiro de 2019, que autorizou o afastamento do país do servidor SOLANO DA SILVA GUERREIRO:

Onde se lê:

"... com ônus limitado à Administração Pública Federal."

Leia-se:

"... com ônus à Administração Pública Federal."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.205, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor MARCOS ANTONIO DIAS DE ALMEIDA, companheiro, da ex-servidora falecida em 24.02.2019, a senhora Maria Edna de Leiros Cavalcante de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.016220/2019-91, resolve:

Nº 379 - Aposentar Maria Teixeira Maia, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1122818, no cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Serviços Gerais, com fundamento no art. 6º da E. C. n. 41/2003, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.010762/2019-50, resolve:

Nº 380 - Aposentar Sílvio da Silva Macêdo, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402880, no cargo de Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Centro de Produção Cultural e Educativa, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.018833/2019-62, resolve:

Nº 381 - Aposentar Juraci José Souto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 319669, no cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Segurança, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.014283/2019-11, resolve:

Nº 382 - Aposentar Arlindo Epaminondas da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404218, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.018529/2019-15, resolve:

Nº 383 - Conceder, a partir de 7/2/2019, pensão a Aluizio Soares de Cerqueira, em razão do falecimento de Tereza Cristina Siqueira Cerqueira, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6388181, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.011401/2019-21, resolve:

Nº 384 - Conceder, a partir de 15/1/2019, pensão a Júlia Maria Santos de Assis, em razão do falecimento de Messias Costa, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403063, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, Nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

Nº 385 - Conceder, a partir de 15/1/2019, pensão a Júlia Maria Santos de Assis, em razão do falecimento de Messias Costa, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6403063, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.029701/2019-66, resolve:

Nº 387 - Tornar pública a desistência temporária da nomeação e a inclusão do nome ao final da lista de aprovados na ampla concorrência (equivalente a 4ª colocação) por parte de José Maria Nova da Costa Neto, candidato aprovado em 1º lugar no concurso público objeto do Edital Convocatório n. 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e edital de Homologação de Resultado Final n. 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Economista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília (FUB).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019032600038





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1158/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 18.01.2019 consoante do Processo n.º 23105.018326/2018, do Senhor **ROBERTO FERREIRA IZQUIERDO**.


R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* - nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso IV e 222 Inciso III da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor **ROBERTO FERREIRA IZQUIERDO, filho**, da ex-servidora falecida em 08.03.2015, a senhora **Ignez Walders Ferreira Izquierdo**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de março de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR

Nº 835 - Tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Professor Classe A - Denominado de Auxíliar, Nível 1, de MARCOS CARVALHO SANTOS constante da Portaria nº 101, de 26 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 09 de janeiro de 2019.

Nº 836 - Extinguir, a partir de 1 de abril de 2019, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1130, de 24 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 2778, de 17 de outubro de 2018, publicada no DOU de 18 de outubro de 2018 entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto TAMIRES MOUSSLECH ANDRADE PENIDO.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, Autoriza o afastamento do país, de MARCO AURELIO WEHRMEISTER, Professor do Magistério Superior, no período de 29/03/2019 a 14/04/2019, para participar em "Missão para o desenvolvimento do Projeto de Cooperação Internacional no Instituto Politécnico de Bragança - IPB", na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.039876/2018-34).

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FABIO TERABE, matrícula SIAPE nº 1312128, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Cirúrgica do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 01 de abril de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 72nd SSO Annual Cancer Symposium, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.001890/2019-94).

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

PORTARIA-SEI Nº 28, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio aos Agentes de Licitação, conforme novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), com o objetivo de viabilizar as licitações neste Hospital

1 - Agentes de Licitação:

Fernanda Volpato Chiapinoto - SIAPE 3075024 , Assistente Administrativo;
Gláucia Josiele Cardoso, Matrícula SIAPE 2352213, Assistente Administrativa
Paola Torres Reis, Matrícula SIAPE 2167928, Assistente Administrativo

2 - Equipe de Apoio:

Marcos André Storck, Matrícula SIAPE 2351923, Assistente Administrativo;
Simone Dias, Matrícula SIAPE 2347326, Assistente Administrativo;
Janete dos Santos Marian, Matrícula SIAPE 2173824, Assistente

Administrativo

Luciane da Veiga Cunha, Matrícula SIAPE 1095229, Assistente Administrativo.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 13/2018, 06 de dezembro de 2018, da Superintendência do Husm.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.157 - Conceder, Pensão vitalícia Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso I e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor EUGÊNIO DA SILVA PINTO, cônjuge, da ex-servidora falecida em 13.12.2018, a senhora Heloiza Chaves Pinto, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 1.158 - Conceder, Pensão Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso IV e 222 Inciso III da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor ROBERTO FERREIRA IZQUIERDO, filho, da ex-servidora falecida em 08.03.2015, a senhora Inez Walders Ferreira Izquierdo, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 1.159 - Conceder, Pensão, temporária, Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso III e 222 Inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 a Senhora SIMARA ALVES FERREIRA, companheira, do ex-servidor falecido em 24.05.2018, o senhor Geraldo Pantaleão Sá Peixoto Pinheiro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.174 - Autorizar o afastamento da servidora JÁNIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós-Doutorado no Institute of Agriculture, na University of Tennessee, no período de 15/07/2019 a 15/07/2020.

Nº 1.192 - Retificar os termos da Portaria GR nº 0815/2019, datada de 28 de fevereiro de 2019, que autorizou o afastamento do país do servidor SOLANO DA SILVA GUERREIRO:

Onde se lê:

"... com ônus limitado à Administração Pública Federal."

Leia-se:

"... com ônus à Administração Pública Federal."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.205, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor MARCOS ANTONIO DIAS DE ALMEIDA, companheiro, da ex-servidora falecida em 24.02.2019, a senhora Maria Edna de Leiros Cavalcante de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.016220/2019-91, resolve:

Nº 379 - Aposentar Maria Teixeira Maia, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1122818, no cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Serviços Gerais, com fundamento no art. 6º da E. C. n. 41/2003, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.010762/2019-50, resolve:

Nº 380 - Aposentar Sílvio da Silva Macêdo, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402880, no cargo de Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Centro de Produção Cultural e Educativa, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.018833/2019-62, resolve:

Nº 381 - Aposentar Juraci José Souto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 319669, no cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Segurança, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.014283/2019-11, resolve:

Nº 382 - Aposentar Arlindo Epaminondas da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404218, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.018529/2019-15, resolve:

Nº 383 - Conceder, a partir de 7/2/2019, pensão a Aluizio Soares de Cerqueira, em razão do falecimento de Tereza Cristina Siqueira Cerqueira, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6388181, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.011401/2019-21, resolve:

Nº 384 - Conceder, a partir de 15/1/2019, pensão a Júlia Maria Santos de Assis, em razão do falecimento de Messias Costa, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403063, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, Nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

Nº 385 - Conceder, a partir de 15/1/2019, pensão a Júlia Maria Santos de Assis, em razão do falecimento de Messias Costa, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6403063, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.029701/2019-66, resolve:

Nº 387 - Tornar pública a desistência temporária da nomeação e a inclusão do nome ao final da lista de aprovados na ampla concorrência (equivalente a 4ª colocação) por parte de José Maria Nova da Costa Neto, candidato aprovado em 1º lugar no concurso público objeto do Edital Convocatório n. 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e edital de Homologação de Resultado Final n. 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Economista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília (FUB).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019032600038





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1159/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 04.02.2019 consoante do Processo n.º 23105.018803/2019, a Senhora **SIMARA ALVES FERREIRA**.

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão, temporária, Por Morte* - nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso III e 222 Inciso VII, alínea "b", item 04 da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **SIMARA ALVES FERREIRA, companheira**, do ex-servidor falecido em 24.05.2018, o senhor **Geraldo Pantaleão Sá Peixoto Pinheiro**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de março de 2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

Nº 835 - Tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Professor Classe A - Denominado de Auxiliar, Nível 1, de MARCOS CARVALHO SANTOS constante da Portaria nº 101, de 26 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 09 de janeiro de 2019.

Nº 836 - Extinguir, a partir de 1 de abril de 2019, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1130, de 24 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 2778, de 17 de outubro de 2018, publicada no DOU de 18 de outubro de 2018 entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto TAMIRES MOUSSLECH ANDRADE PENIDO.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, Autoriza o afastamento do país, de MARCO AURELIO WEHRMEISTER, Professor do Magistério Superior, no período de 29/03/2019 a 14/04/2019, para participar em "Missão para o desenvolvimento do Projeto de Cooperação Internacional no Instituto Politécnico de Bragança - IPB", na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.039876/2018-34).

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FABIO TERABE, matrícula SIAPE nº 1312128, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cancerologia Cirúrgica do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 01 de abril de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 72nd SSO Annual Cancer Symposium, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.001890/2019-94).

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

PORTARIA-SEI Nº 28, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio aos Agentes de Licitação, conforme novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), com o objetivo de viabilizar as licitações neste hospital

1 - Agentes de Licitação:

Fernanda Volpato Chiapinoto - SIAPE 3075024 , Assistente Administrativo;
Gláucia Josiele Cardoso, Matrícula SIAPE 2352213, Assistente Administrativa
Paola Torres Reis, Matrícula SIAPE 2167928, Assistente Administrativo

2 - Equipe de Apoio:

Marcos André Storck, Matrícula SIAPE 2351923, Assistente Administrativo;
Simone Dias, Matrícula SIAPE 2347326, Assistente Administrativo;
Janete dos Santos Marian, Matrícula SIAPE 2173824, Assistente

Administrativo

Luciane da Veiga Cunha, Matrícula SIAPE 1095229, Assistente Administrativo.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 13/2018, 06 de dezembro de 2018, da Superintendência do Husm.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.157 - Conceder, Pensão vitalícia Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso I e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor EUGÊNIO DA SILVEIRA PINTO, cônjuge, da ex-servidora falecida em 13.12.2018, a senhora Heloiza Chaves Pinto, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 1.158 - Conceder, Pensão Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso IV e 222 Inciso III da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor ROBERTO FERREIRA IZQUIERDO, filho, da ex-servidora falecida em 08.03.2015, a senhora Inez Walders Ferreira Izquierdo, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 1.159 - Conceder, Pensão, temporária, Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso III e 222 Inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 a Senhora SIMARA ALVES FERREIRA, companheira, do ex-servidor falecido em 24.05.2018, o senhor Geraldo Pantaleão Sá Peixoto Pinheiro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.174 - Autorizar o afastamento da servidora JÂNIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós-Doutorado no Institute of Agriculture, na University of Tennessee, no período de 15/07/2019 a 15/07/2020.

Nº 1.192 - Retificar os termos da Portaria GR nº 0815/2019, datada de 28 de fevereiro de 2019, que autorizou o afastamento do país do servidor SOLANO DA SILVA GUERREIRO:

Onde se lê:

"... com ônus limitado à Administração Pública Federal."

Leia-se:

"... com ônus à Administração Pública Federal."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.205, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor MARCOS ANTONIO DIAS DE ALMEIDA, companheiro, da ex-servidora falecida em 24.02.2019, a senhora Maria Edna de Leiros Cavalcante de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.016220/2019-91, resolve:

Nº 379 - Aposentar Maria Teixeira Maia, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1122818, no cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Serviços Gerais, com fundamento no art. 6º da E. C. n. 41/2003, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.010762/2019-50, resolve:

Nº 380 - Aposentar Sílvio da Silva Macêdo, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402880, no cargo de Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Centro de Produção Cultural e Educativa, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.018833/2019-62, resolve:

Nº 381 - Aposentar Juraci José Souto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 319669, no cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Segurança, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.014283/2019-11, resolve:

Nº 382 - Aposentar Arlindo Epaminondas da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404218, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.018529/2019-15, resolve:

Nº 383 - Conceder, a partir de 7/2/2019, pensão a Aluizio Soares de Cerqueira, em razão do falecimento de Tereza Cristina Siqueira Cerqueira, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6388181, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.011401/2019-21, resolve:

Nº 384 - Conceder, a partir de 15/1/2019, pensão a Júlia Maria Santos de Assis, em razão do falecimento de Messias Costa, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403063, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, Nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

Nº 385 - Conceder, a partir de 15/1/2019, pensão a Júlia Maria Santos de Assis, em razão do falecimento de Messias Costa, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6403063, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.029701/2019-66, resolve:

Nº 387 - Tornar pública a desistência temporária da nomeação e a inclusão do nome ao final da lista de aprovados na ampla concorrência (equivalente a 4ª colocação) por parte de José Maria Nova da Costa Neto, candidato aprovado em 1º lugar no concurso público objeto do Edital Convocatório n. 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e edital de Homologação de Resultado Final n. 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Economista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília (FUB).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019032600038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1162/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078787/2018, protocolado em 11/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 12/12/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 14/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/01/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1332323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2016 a 01/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1163/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006432/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **10/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor **DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177571, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/04/2016 a 03/04/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1164/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.086340/2019, protocolado em 11/02/2019 que trata da promoção funcional da servidora LEILA INÊS DE AGUIAR RAPOSO DA CÂMARA COELHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 21/01/2019 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCA/UFAM, em 31/01/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 14/02/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora LEILA INÊS DE AGUIAR RAPOSO DA CÂMARA COELHO, matrícula SIAPE n.º 0401221, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2016 a 27/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/01/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/01/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1165/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006543/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 27/12/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia 11/02/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD, emitido em 20/02/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:


I - CONCEDER à servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2014 a 13/08/2016**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1169/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000553/2019, protocolado em 25/02/2019, que trata da progressão funcional do servidor JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância/CED /UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1748528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2017 a 15/03/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/03/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de março de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1170/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.087316/2019, protocolado em 07/03/2019, que trata da progressão funcional da servidora KATIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **01/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **KATIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI**, matrícula SIAPE n.º 1629186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2017 a 02/03/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/03/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de março de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1174, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

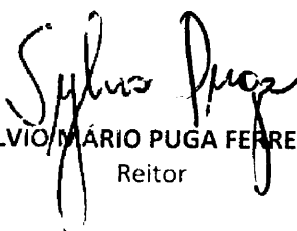
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.052979/2019, que traz por objeto o afastamento para Pós-Doutorado da servidora Jânia Lilia da Silva Bentes Lima,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **JÂNIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA**, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós-Doutorado no Institute of Agriculture, na University of Tennessee, **no período de 15/07/2019 a 15/07/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

